

1
2
3

ATA 307

4 Aos trinta dias do mês de agosto de dois mil e dezoito, às quatorze horas, realizou-se
5 reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Ponta Grossa, em sua
6 sede na Rua Joaquim Nabuco nº 59, sob a convocação de sua presidente interina Sandra
7 Regina Wichert Cisco. Fizeram-se presentes os seguintes **conselheiros titulares**
8 **governamentais:** Sandra Regina Wichert Cisco (Fundação de Assistência Social de Ponta
9 Grossa/FASPG); Ligia Cristina Souza França (Fundação Municipal de Esportes); Maira
10 Martins de Hollebem (Secretaria Municipal de Cidadania e Segurança Pública). **Os**
11 **conselheiros titulares não governamentais:** João Eliseu Montes (Entidades de Proteção
12 Social Especial de Alta Complexidade); Ines Chuy Lopes (Entidades de Proteção Social
13 Especial de Média Complexidade); Regina Rosa Pedrozo Rosa, Reni Aparecida Eidam e
14 Camila Vanessa Sviech (Trabalhadores da Área); Cristiane Aparecida Maier (Entidades de
15 Proteção Social Básica); Ana Cristina Duda Viechneiski e Antonio Elizeu Martins (Usuários
16 da Política de Assistência Social). **Os conselheiros governamentais suplentes no**
17 **exercício da titularidade:** Taisa de Cassia Gomes e Karina Teresinha Muehlbauer
18 (Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa/FASPG); Marcos Vinícius Zuber
19 (Secretaria Municipal de Governo). **Os conselheiros não governamentais suplentes no**
20 **exercício da titularidade:** Paulo Sainclair Heusi (Usuários da Política de Assistência
21 Social). **Os conselheiros governamentais suplentes:** Lucilia do Rocio Lopes Andrade
22 (Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa/FASPG). A secretária executiva Carla
23 Buhner Salles Rosa. **Justificaram a ausência os conselheiros (as):** Monica Mongruel,
24 Thais do Prado Dias Verillo, Leni Aparecida Viana da Rocha e Monica Cassins Gans.
25 **Estiveram presentes:** Soraia Melchionetto (ESPRO); Gisele Kravicz (FASPG); Tayná
26 Balzer (SMPPS); André Correa (MP/PR); Elisangela Shaff e Odineusa M. Rosa (APAM);
27 Priscila Pinheiro (Casa do Piá); Adrianis Galdino da Silva Junior (Pastoral da Pessoa
28 Idosa). A reunião contou com a seguinte pauta: 1-Apreciação e aprovação da pauta; 2-
29 Aprovação da ata 306; 3-Informes; 4- Parecer da Comissão de Documentação e Cadastro
30 sobre a inscrição da Associação Esquadrão da Vida; 5-Parecer conjunto da Comissão de
31 Acompanhamento do SUAS e do FMAS sobre a proposta orçamentária do Fundo
32 Municipal de Assistência Social para 2019; 6-Informes da Comissão de Monitoramento e
33 Avaliação de Projetos sobre e alteração do Decreto Municipal 13.522/2017 que normatiza
34 os serviços de Proteção Social Básica; encerramento do serviço de acolhimento para
35 crianças e adolescentes do Instituto João XXIII e reordenamento do serviço de
36 Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes; 7-Informes da Comissão de
37 Acompanhamento do SUAS sobre o Centro Dia para Pessoas com Deficiência; 8- Informes
38 da Comissão de Acompanhamento do Fundo Municipal de Assistência Social sobre a
39 análise dos relatórios de execução orçamentária e financeira do FMAS/ exercício de 2017
40 e 2018. A presidente interina Sandra Cisco saudou a todos e solicitou ao conselheiro João
41 Montes uma oração. Em seguida, a pauta foi colocada em discussão para possíveis
42 inclusões e aprovação. A conselheira Ana Cristina Duda solicitou a inclusão da aprovação
43 da inscrição da Associação Vida Protegida. A presidente Sandra informou que solicitou a
44 retirada de pauta porque durante a semana ocorreu um protocolo na Ouvidoria da FASPG
45 tratando de questões que envolvem a Entidade. A conselheira Ana Cristina Duda disse
46 que a inscrição não está condicionada a essa verificação, na reunião anterior a Entidade já



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

R. Joaquim Nabuco, 59 – Cep: 84026-080 Fone/Fax: (42) 30269565 E-mail: cmaspg@bol.com.br Ponta Grossa – PR

47 tinha toda documentação solicitada, o alvará da Vigilância Sanitária está em andamento,
48 tem parecer favorável do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e na
49 última ata consta que nesta reunião seria falado a respeito. A presidente interina Sandra
50 colocou que não somente pelo problema da denúncia, mas também por outras questões
51 que devem ser analisadas antes da finalização. Sugeriu que seja colocado em votação se
52 a inscrição da Associação Vida Protegida entra nesta pauta ou retorna para análise da
53 Comissão. Foram 02 votos a favor da inclusão do assunto nesta pauta (conselheiro Pr.
54 João e conselheira Ana Cristina) e 10 votos para o retorno à Comissão (conselheiros (as)
55 Taisa, Karina, Inês, Lígia, Maira, Regina, Reni, Cristiane, Antonio e Paulo). Conselheira
56 Inês sugeriu que durante a reunião da Comissão seja aberto para que a Instituição possa
57 fazer os esclarecimentos, a fim de que não fique a sensação de que a Entidade está sendo
58 injustiçada. A Conselheira Ana Cristina colocou que a Comissão de Documentação e
59 Cadastro está apenas com a presença dela e da conselheira Cristiane e, às vezes, o
60 conselheiro Antonio, solicitou que outros conselheiros da sociedade civil participassem da
61 discussão. Dando continuidade a reunião, a presidente perguntou se os conselheiros tem
62 observações a fazer em relação a ata 306. A Ata foi aprovada sem modificações. Informes
63 Gerais: comunicada a alteração no artigo 19 da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS
64 incluindo uma referência a atenção integral a saúde. Apresentada a manifestação de
65 repúdio dos Gestores Nacional, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal representados
66 pelo FONSEAS sobre esta alteração. A conselheira Sandra comentou a grande
67 preocupação que esta alteração trouxe aos vários segmentos, trazendo a manifestação de
68 repúdio do FONSEAS assinado pela secretária nacional de assistência social, uma pessoa
69 ligada ao governo federal que sancionou a alteração na Lei. Este informe foi considerado
70 relevante porque terá grande repercussão, o Conselho Nacional já está se mobilizando e o
71 Conselho Estadual - CEAS também. No segundo informe foi apresentado o mapa com os
72 repasses federais ao fundo municipal no período de janeiro a julho deste ano. Comunicado
73 o recebimento de ofício do Serviço de Obras Sociais - SOS com os dias e horários de
74 funcionamento do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para idosos.
75 Comunicado o recebimento da documentação do Centro de Integração Empresa Escola -
76 CIEE solicitando inscrição do Programa Social Família em Ação/ serviço de convivência e
77 fortalecimento de vínculos – SCFV, segue para análise da Comissão de Documentação e
78 Cadastro. A conselheira Sandra colocou que o CIEE realizou uma parceria com o MDS
79 para trabalhar as questões de mobilização para o mundo do trabalho. Recebida a
80 documentação solicitando a inscrição da Associação de Ensino Social Profissionalizante –
81 ESPRO, a qual segue para análise da Comissão. Na sequência da pauta foi apresentado
82 o parecer da Comissão de Documentação e Cadastro sobre a inscrição da Associação
83 Esquadrão da Vida. A conselheira Lucília relatou o parecer da Comissão no qual consta o
84 relato da visita para verificação do funcionamento do serviço de convivência e
85 fortalecimento de vínculos para a inscrição definitiva. A Associação Esquadrão da Vida
86 estava com inscrição provisória de 60 dias, no plano de reordenamento apresentado
87 constava que o SCFV funciona às terças e quintas feiras das 14 às 17 h, e na terça-feira
88 no período noturno. A Comissão realizou a visita no dia 09/08 aproximadamente as 14:15
89 horas, foram atendidos pela estagiária de Serviço Social porque a equipe estava em
90 reunião na chácara. Indagada pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos,
91 a estagiária mostrou a sala de informática do Instituto Mundo Melhor, neste horário não
92 havia nenhum usuário, o horário não é fixo e até o momento que a equipe do CMAS ficou
93 na Entidade não chegou nenhum usuário. O parecer da Comissão é que o SCFV,



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

R. Joaquim Nabuco, 59 – Cep: 84026-080 Fone/Fax: (42) 30269565 E-mail: cmasp@bol.com.br Ponta Grossa – PR

94 conforme disposto na Tipificação é realizado em grupos, de acordo com o ciclo de vida (no
95 caso da Associação Esquadrão da Vida para adultos) a fim de complementar o trabalho
96 social realizado com a família, prevenir a ocorrência de situações de risco social,
97 caracteriza-se como uma forma de intervenção social planejada que cria situações
98 desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas
99 histórias e vivências individuais e coletivas na família e no território, possui caráter
100 preventivo e proativo pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de
101 capacidade de potencialidades com vista ao alcance de alternativas emancipatórias para
102 enfrentamento da vulnerabilidade social. O plano de ação apresentado pela Entidade
103 evidencia suas finalidades e objetivos, o cumprimento das especificidades do serviço de
104 convivência conforme a Tipificação, destaca informações sobre o público atendido,
105 capacidade de atendimento e impacto social almejado, mas, a partir do que está exposto
106 no plano e o que a Comissão verificou na visita, a Entidade não dispõe desse público,
107 então, a Comissão sugere para deliberação da plenária a suspensão da inscrição por seis
108 meses, para que neste período a Entidade consolide a participação dos usuários no
109 Serviço. Aprovado por unanimidade conforme **Resolução/CMAS/Nº41/2018**. Na
110 sequência, foi apresentado o parecer conjunto da Comissão de Acompanhamento do
111 SUAS e do Fundo Municipal sobre a proposta orçamentária do Fundo Municipal de
112 Assistência Social para 2019. A secretária executiva Carla relata que as duas comissões
113 se reuniram e avaliaram os valores apresentados pela Gestão como previsão orçamentária
114 do FMAS para o próximo exercício. O valor de recursos municipais ficou em R\$
115 19.277.642,34 (dezenove milhões, duzentos e setenta e sete mil, seiscentos e quarenta e
116 dois reais e trinta e quatro centavos), a previsão de recebimentos de recursos vinculados:
117 R\$ 4.478.048,17 (quatro milhões, quatrocentos e setenta e oito mil, quarenta e oito reais e
118 dezessete centavos), finalizando o total de R\$ 23.755.690,51 (vinte e três milhões,
119 setecentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e noventa reais e cinquenta e um centavos).
120 O parecer da Comissão foi que considerando que os objetivos para a Política Municipal de
121 Assistência Social de proteção social, vigilância socioassistencial e garantia de direitos
122 estão evidenciados, o cofinanciamento dos serviços de Proteção Social Especial de Média
123 e Alta Complexidade e Proteção Social Básica complementares aos serviços executados
124 pelo município estão garantidos na proposta orçamentária, a Comissão é de parecer
125 favorável. Aprovado por unanimidade conforme **Resolução/CMAS/Nº40/2018**. A proposta
126 orçamentária para a FASPG foi apresentada no valor de R\$ 40.611.659,13 (quarenta
127 milhões, seiscentos e onze mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e treze centavos). O
128 ouvinte Adrianis questionou quanto desse percentual é da fonte 0 e quanto é destinado
129 para benefícios eventuais. Foi respondido que da fonte 0 estão previstos os dezenove
130 milhões (R\$ 19.277.000,00) e que para benefícios eventuais um total aproximado de R\$
131 1.500.000,00. O ouvinte Adrianis argumentou se este valor para os benefícios eventuais
132 conseguirá suprir a necessidade do município, visto que a cidade está com 348.000
133 habitantes. A conselheira Taisa disse que, de acordo com as projeções, este valor será
134 suficiente. A presidente chamou o item 6 da pauta: informes da Comissão de
135 Monitoramento e Avaliação de Projetos sobre a alteração do decreto 13.522 de 2017 que
136 normatiza os serviços de proteção social básica. A conselheira Regina relatou que foi
137 discutida a alteração de 70 para 50% no índice de frequência dos usuários do SCFV adulto
138 e o não cumprimento do termo de compromisso no atendimento exclusivo da zona rural,
139 especificamente o caso do Instituto Educacional Duque de Caxias. Como já discutido na
140 reunião anterior, a demanda de adolescentes moradores da região de Guaragi está sem



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

R. Joaquim Nabuco, 59 – Cep: 84026-080 Fone/Fax: (42) 30269565 E-mail: cmaspg@bol.com.br Ponta Grossa – PR

141 atendimento, devido ao baixo interesse e dificuldade de transporte, porém, este é o público
142 prioritário. Ficou decidido que será realizada uma reunião com o Instituto Educacional
143 Duque de Caxias, especificamente a unidade Esperança Cidade dos Meninos no dia
144 04/09/2018, para a discussão deste assunto. A partir do ofício do IEDC Nº 77/2018 o
145 CMAS estipulou o prazo até 17/09/2018 para manifestação do IEDC sobre o prazo para
146 atendimento dos adolescentes da região de Guaragi. No segundo assunto, a conselheira
147 Regina relatou as considerações da Comissão sobre o encerramento do serviço de
148 acolhimento do Instituto João XXIII, data prevista é 31 de dezembro de 2018. A conselheira
149 Karina (responsável pela alta complexidade na FASPG) disse que o Departamento quando
150 soube da intenção de encerramento do serviço, realizou visita técnica solicitando os
151 apontamentos das dificuldades que levaram o Instituto a pensar na possibilidade de
152 fechamento. No Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente foi formada
153 uma comissão para pautar as ações em relação ao fluxo de adolescentes. A conselheira
154 também comentou que está sendo organizada uma Comissão envolvendo o CMAS,
155 CMDCA e representantes das Entidades de acolhimento de crianças e adolescentes para
156 discutir a questão do reordenamento. O conselheiro João Montes sugeriu que o Conselho
157 de Saúde também participe, considerando a atual postura da política de saúde em relação
158 ao tratamento dos adolescentes nas Comunidades Terapêuticas. Finalizando o relato da
159 Comissão, a conselheira Regina comentou que a Associação das Entidades entregou um
160 documento ao CMAS, CMDCA e outros interessados sobre o reordenamento do serviço de
161 acolhimento para crianças e adolescentes. O conselheiro João Montes sugeriu que o
162 conteúdo abordado neste documento seja levado para a Conferência Municipal de
163 Assistência Social, porque é preciso observar a regionalidade das demandas da
164 assistência social. A presidente Sandra ressaltou a importância da participação das
165 Entidades na Conferência, levando essas deliberações para as instâncias superiores,
166 porque no município não tem como resolver. A conselheira Karina comentou que teve
167 acesso a um documento do MP que traça um perfil do serviço de acolhimento em âmbito
168 nacional, em Ponta Grossa uma das questões que as Entidades apontam é a resistência
169 ao atendimento misto, mas, em âmbito nacional, a maior parte das Entidades já estão
170 atuando dessa forma. Item sete da pauta: informes da Comissão de Acompanhamento do
171 SUAS sobre o Centro Dia para pessoas com deficiência. Na Comissão foi discutido o
172 documento apresentado pelo Departamento de Proteção Social Especial da FASPG, sobre
173 o funcionamento do Centro Dia. A proposta é que se mantenha da forma como está, sob a
174 tutela da Secretaria de Políticas Públicas Sociais, o parecer da Comissão é favorável
175 porém, com o encaminhamento pela SMPPS do Plano de Atendimento, definindo
176 atribuições, objetivos e financiamento. A presidente Sandra enfatizou que não é o Centro
177 Dia que vai para a SMPPS, mas sim, o atendimento atual para a pessoa com deficiência,
178 que é o centro esportivo, aquele atendimento não tipificado como Centro Dia. O
179 Departamento de Proteção Social Especial colocou a impossibilidade de implantar o
180 modelo tipificado de Centro Dia por falta de pessoal, principalmente cuidador, cargo que
181 não consta no quadro de pessoal da FASPG. A conselheira Karina lembrou que é preciso
182 concentrar esforços na implantação em um Centro Dia para atendimento da pessoa idosa,
183 considerando que a rede dispõe de sete Centros Dia que atendem a pessoa com
184 deficiência. A presidente Sandra complementou dizendo que atualmente são sete
185 Entidades conveniadas, cada uma com sua especificidade e, no momento, estão dando
186 conta da demanda e para atendimento da pessoa idosa não tem nenhum serviço
187 disponível. A conselheira Ana Cristina Duda questionou se foi realizada a verificação da



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

R. Joaquim Nabuco, 59 – Cep: 84026-080 Fone/Fax: (42) 30269565 E-mail: cmasp@bol.com.br Ponta Grossa – PR

188 presença de assistente social no Centro Dia, foi respondido que para sanar todos estes
189 questionamentos está sendo solicitado o Plano. O ouvinte Adrianis questionou se tem
190 parecer do Conselho de Direitos da Pessoa com Deficiência, disse que o CMDPCD oficiou
191 o CMAS solicitando que este assunto que não viesse à mesa até que houvesse uma
192 manifestação daquele Conselho. A presidente Sandra falou que este assunto é somente
193 um informe do trabalho da Comissão, não tem parecer final aprovando ou desaprovando,
194 não terá Resolução do CMAS, não tem nada fechado e nem aprovado, o assunto pode
195 voltar à Comissão, pode ser discutido novamente assim que chegar o parecer do
196 CMDPCD. Na sequência do relato da Comissão foi comunicado que o CREAS II que está
197 hoje na Rua Tiradentes vai mudar de endereço por motivo de precariedade do imóvel.
198 Relato da Comissão de Acompanhamento do Fundo Municipal de Assistência Social sobre
199 análise dos relatórios de execução orçamentária e financeira do FMAS referente ao
200 exercício 2017/2018. A conselheira Maira iniciou o relato comunicando que foi discutida a
201 resposta do Departamento de Proteção Social Especial sobre o questionamento da
202 Comissão referente a aquisição de materiais de construção. Foi informado que houve um
203 engano no uso da dotação orçamentária e o valor será devolvido ao FMAS. Discutida a
204 justificativa do Departamento de Proteção Social Básica sobre a utilização de recursos em
205 material de construção para reparos nos equipamentos da proteção básica. As explicações
206 foram enviadas à Comissão pelo ofício nº 021/2018, colocando que o Piso Básico Fixo
207 custeia implementação e manutenção de CRAS, o recurso foi utilizado no CRAS do Jardim
208 Carvalho e Vila Isabel, a manutenção foi para todos os CRAS. A Comissão analisou o
209 relatório de execução orçamentária do FMAS do exercício de 2017. Foram orçados
210 recursos municipais no valor de R\$ 4.762.756,81 (quatro milhões, setecentos e sessenta e
211 dois mil, setecentos e cinquenta e seis reais e oitenta e um centavos) e executados R\$
212 2.278.707,87 (dois milhões, duzentos e setenta e oito mil, setecentos e sete reais e oitenta
213 e sete centavos). Após o encerramento da análise da documentação referente ao
214 exercício de 2017, a Comissão analisou os documentos de 2018 (janeiro a julho). No
215 relatório de execução financeira foram aplicados os seguintes valores: Recursos Federais
216 – Programa Acessuas Trabalho: R\$ 68.860,90 (sessenta e oito mil, oitocentos e sessenta
217 reais e noventa centavos). Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família:
218 R\$ 86.557,13 (oitenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e treze centavos).
219 Manutenção de CRAS e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos: R\$
220 649.629,81 (seiscentos e quarenta e nove mil, seiscentos e vinte e nove reais e oitenta e
221 um centavos). Proteção Social Especial: R\$ 316.370,18 (trezentos e dezesseis mil,
222 trezentos e setenta reais e dezoito centavos). Recurso Municipal foi pago às Entidades
223 Sociais os valores de R\$ 7.764.418,89 (sete milhões, setecentos e sessenta e quatro mil,
224 quatrocentos e dezoito reais e oitenta e nove centavos). No recurso estadual (manutenção
225 do Programa PAIF) foi utilizado R\$ 112.150,00 (cento e doze mil, cento e cinquenta reais).
226 Por último, a Comissão discutiu a unificação das Resoluções do CMAS (Nº08,15,25 e 26)
227 que aprovam os planos de aplicação para os recursos do superávit financeiro do SUAS em
228 uma única Resolução. Aprovado **conforme Resolução CMAS/Nº 39/2018**. Após a leitura
229 do relato da Comissão, a presidente Sandra mencionou que foram verificadas todas as
230 prestações de contas de 2017 e que a Comissão está rigorosamente em dia com esta
231 tarefa. O conselheiro João Montes questionou se a partir desse ano as compras serão
232 realizadas pela FASPG. Foi respondido que sim e que neste segundo semestre deverá
233 ser bem mais rápido porque já estão previstas as licitações para equipamentos e veículos.
234 Antes do término desta reunião, a representante da ESPRO/ Ensino Social



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA**

R. Joaquim Nabuco, 59 – Cep: 84026-080 Fone/Fax: (42) 30269565 E-mail: cmaspg@bol.com.br Ponta Grossa – PR

235 Profissionalizante solicitou a palavra para explicar sobre a Entidade, a ESPRO é uma
236 ONG fundada em 1979, de nível nacional, com o propósito de inclusão de jovens no
237 mundo do trabalho. Neste ano fizeram parceria com o Irmãos Cavanis, ofereceram um
238 curso de 5 meses e alguns alunos já estão trabalhando em grandes empresas com
239 remuneração. Comunicou que já entregaram a documentação solicitando a inscrição no
240 CMAS e aguardam a visita. Finalizada a pauta e nada mais havendo a tratar, a presidente
241 interina Sandra Regina Wichert Cisco encerrou a reunião agradecendo a presença de
242 todos. Esta ATA foi transcrita pela agente social Maria Aparecida da Silva e redigida pela
243 secretária executiva Carla Bühner Salles Rosa, após aprovada segue assinada pelos
244 conselheiros presentes.